



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2021

Dispõe sobre a inclusão permanente da educação ambiental nos estabelecimentos municipais de ensino da cidade de Leopoldina – MG.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui nos estabelecimentos municipais de ensino de 1º e 2º graus, com carga horária mínima na parte curricular diversificada, sendo desenvolvidas atividades pedagógicas na área da formação social, destinada a promover a Educação Ambiental, cujos detalhamentos curriculares serão providenciados pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Nos estabelecimentos classificados como pré- escola, escola, pertencentes ao Município ou dele dependente, deverão ser desenvolvidas atividades relacionadas com a Educação Ambiental.

Art. 3º - Além das atividades próprias da sala de aula os estabelecimentos de ensino desenvolverão, no curso do ano letivo, promoções extraclasse relacionadas com a Educação Ambiental, especialmente em datas significativas.

Art. 4º - Os profissionais responsáveis para a aplicação do ensino, preferencialmente serão os servidores da Defesa Civil.

Art. 5º - Dentre os tópicos a serem abordados na grade curricular, deverão constar, imperativamente:

I - relação entre a prática de utilização e o resíduo;

II - noções de reaproveitamento;

III- relevância quanto a fragmentação de matéria- prima de reutilização;

IV - limpidez do município.

ENCAMINHADO
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
LEGISLAÇÃO E REGLAGOS

17.08.2021

Jonatas

17.08.2021



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina, MG



Art. 6º A implantação no currículo escolar será realizada no ano seguinte ao da sanção desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina-MG, 17 de Agosto de 2021.


CARLOS HENRIQUE MOTTA ANDRÉ
VEREADOR – PSD.



Anexa ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a inclusão permanente da educação ambiental nos estabelecimentos municipais de ensino da cidade de Leopoldina – MG

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

O atual cenário de degradação da natureza e de incertezas quanto aos desafios globais relacionados ao meio ambiente requer uma leitura nova e crítica da sociedade. É preciso buscar uma maior compreensão das questões socioambientais que afetam nosso cotidiano como indivíduos e como sociedade.

Isso é fundamental, porque o impacto do homem nos ecossistemas gera problemas, como desmatamento, poluição, escassez de recursos, perda de habitat para os animais, extinção de espécies e geração de resíduos poluidores e contaminantes.

Essas questões são a origem de diversas adversidades que enfrentamos, como doenças, falta de água e escassez de alimentos, por exemplo. Ou seja, para que tenhamos uma vida com qualidade, precisamos que o meio ambiente esteja equilibrado.

No entanto, a vida moderna nos leva justamente ao oposto dessa visão, distanciando a humanidade da sua verdadeira essência, fortalecendo hábitos de consumo nada sustentável. Por isso, é necessário desconstruir a ideia de natureza como recurso inesgotável a serviço da humanidade.

Outra questão envolve a relação entre a escola e a comunidade em que ela está inserida: A Necessidade que haja envolvimento da população nas atividades promovidas. Assim, o conhecimento ultrapassa os muros das instituições de ensino e todos, desde crianças até idosos, podem vivenciar na prática as consequências das mudanças de hábito da comunidade.

Nós precisamos do ambiente, e não ele de nós. Assim, a consciência ambiental é primordial para compreendermos que dividimos tempo e espaço com outras criaturas e interagimos com fatores diversos. Sem equilíbrio, todo esse cenário está ameaçado e o ser humano está incluído nele. “Em suma, a sensibilização



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina. MG



ambiental é primordial para que possamos preservar a vida de todas as criaturas, inclusive a humana.


CARLOS HENRIQUE MOTTA ANDRÉ
VEREADOR – PSD.